

MEMORIAL DESCRITIVO
QUIOSQUES DA BEIRA MAR – FAIXA DE AREIA

XANGRI-LÁ -RS

OBRA: QUIOSQUES – FAIXA DE AREIA

LOCAL: ORLA MARÍTIMA - XANGRI-LÁ – RS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS

1. INTRODUÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o presente Memorial Descritivo, foi doado pela Arquiteta Alessandra Gelain Dornelles Santos, através do TERMO DE DOAÇÃO 003/2021, processo administrativo 12286/2021, PLANTA BAIXA, MEMORIAL DESCRITIVO, IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS QUIOSQUES A FAIXA DE AREIA TRAMANDAÍ, sendo quiosque com área total coberta de 25m² e área total ocupada 65,70m².

Registra-se que foi alterado apenas, o nome onde consta Tramandaí/RS para Xangri-lá/RS, bem como a retirada do logo do município de Tramandaí/RS, para fins de evitar confusão.

Este memorial tem por objetivo fixar as condições gerais e o método de execução e dos serviços necessários para construção dos quiosques na faixa de areia da orla marítima de Xangri-Lá/RS.

Objeto: Quiosque de madeira com 25m² de área coberta e área ocupada de 65,70m² - pé direito=2,70m.

Por qualquer omissão deste documento, prevalecerá o uso das especificações feitas pelas normas brasileiras (ABNT) em vigor atualmente.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como orientações para a execução e padronização dos quiosques.

As providências, despesas para instalações provisórias, necessárias à execução da obra, materiais, mão de obra, despesas com documentação, serão de competência e responsabilidade dos executores.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições deste memorial e projetos serão notificados pela fiscalização, devendo a empresa contratada providenciar reconstrução necessárias, imediatamente após da ordem de serviço.

É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento de normas de trabalho e demais documentos.

Antes de ser iniciada a execução de cada quiosque, cada empresa/profissional executor deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a ART ou RRT de execução, contemplando os itens de

fundação em madeira, estruturas de madeira, instalações elétricas de baixa tensão, entrada de energia e instalações sanitárias.

Em caso de dúvidas na interpretação do projeto arquitetônico, deverão ser consultados os técnicos do departamento de Engenharia da Secretaria de Obras.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização do departamento técnico.

2.1 Uso de equipamentos de segurança Coletivo e Individual:

Será exigido no local de trabalho o isolamento de área de trabalho e o uso obrigatório dos equipamentos em conformidade com as características de trabalho, os equipamentos deverão usados com todos os dispositivos de segurança. Os equipamentos de segurança individuais serão obrigatórios, (cinto de segurança, capacete, e botinas e trava quedas.) Conforme recomendação da NR-18. Em todas as atividades que a altura for superior a 1,50 metro será exigido Cinto de segurança.

2.2 Materiais

Todo o material, equipamentos e mão de obra deverão ser fornecidos pela empresa vencedora do certame de cada quiosque.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fundações: As estruturas das paredes de madeira serão apoiadas em pilaretes de madeira roliça tratada, de eucalipto, fixadas no solo a uma profundidade que assegure o perfeito ancoramento da edificação, face a ação do vento e variação das marés.

Estrutura: A estrutura da edificação será feita inicialmente por vigas de madeira (eucalipto) nas dimensões 8x16 cm de seção, dispostos longitudinalmente em cada lateral do quiosque e no centro, apoiados nos pilares e nas dimensões do mesmo. Sobrepostas a esta estrutura serão fixadas transversalmente, guias de Eucalipto 2,5x15cm, no tamanho da largura da edificação, espaçadas a cada 50cm. Sobre esta estrutura, serão fixadas colunas de Eucalipto, 15x15cm, altura 2,70m, verticalmente nas quinas e junto as aberturas (consultar medidas e disposição conforme planta baixa)

que servirão para fixação dos lambris que farão o fechamento das paredes externas. Sobre estes caibros, disposto horizontalmente, de modo a distribuir a carga do telhado (frechal), uma viga nas dimensões 8x16cm, fechando a estrutura das paredes, em todo o perímetro do quiosque.

Pisos: serão pregadas tábuas de eucalipto tratado, aplainadas e com espessura de 2,5cm, sobre a trama de guias descritas no item anterior.

Cobertura: O telhado será composto por 2 águas (sentidos), “escondidos” por uma platibanda. O telhado será composto por “tesouras” (treliças) feitas com guias de eucalipto de 2,5x15cm, dispostas nesses dois sentidos da edificação. Entre as tesouras serão colocadas guias a cada 80cm de intervalo, dispostas na cumeeira. Sobre as tesouras e as guias, serão dispostas transversalmente, guias de eucalipto (10x2,5), espaçadas a cada 1m, sobre as qual serão parafusadas telhas de fibro cimento, com espessura de 5mm, com dimensões apropriadas ao tamanho do telhado. Fixar as telhas utilizando os dispositivos necessários para sua fixação (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas, de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento;

Serão colocadas também calhas em torno o entorno do quiosque para captar e escoar corretamente a água. Essas calhas deverão ser embutidas dentro da platibanda, para não fiquem expostas na estrutura.

Platibanda: A platibanda será de madeira eucalipto, altura de 1,20m, sendo toda a face externa revestida de placas de ACM na cor vermelha.

Refletores na Platibanda: Serão utilizadas na frente e fundos dos quiosques 4 refletores de LED em cada lado, fixados por braços metálicos com tratamento anticorrosivo de galvanização à fogo, sendo sua base escondida na parte anterior da platibanda, ficando assim “escondida”.

Paredes: Sobre a estrutura vertical do quiosque serão fixados lambris de eucalipto (esp.:2,5cm), dispostos horizontalmente, formando as paredes. A parede interna será feita utilizando-se do mesmo lambri das paredes externas, fixos em sarrafos de eucalipto de 2,5x10cm, duplos, contraplacados a cada 1m.

Aberturas: O fechamento móvel da área de atendimento será com a abertura

no sentido vertical, com as dobradiças fixadas na parte superior da estrutura, de modo quando abertas, dispostas na horizontal, criem uma proteção a mais aos usuários, aumentando a área de sombreamento. Do mesmo modo, quando fechadas, vedem por completo o acesso ao quiosque. O material destas aberturas será do mesmo tipo madeira utilizado nas paredes. Essas aberturas devem seguir as dimensões estipuladas em planta baixa, e podem ser visualizadas nas imagens em 3D. A porta externa será em madeira maciça em eucalipto com ferragens e fechaduras em material não oxidante (galvanizado ou inox).

Deck e Escadas: O deck de circulação externo e sua estrutura de sustentação (vide item de fundação e estrutura) será de madeira de eucalipto tratada. As escadas terão degraus com 20cm de altura cada, com espelhos vazados, para a passagem de marés no caso de alguma ressaca do mar. O material utilizado também será de eucalipto tratado.

Pintura : O quiosque, escada e deck receberão duas demãos de pintura do tipo Stain, com cor Imbuia ou similar, mantendo uma uniformidade de cores em todas as madeiras.

Sistema Elétrico: O sistema elétrico de 127v , corrente alternada, compõe-se de 4 circuitos: Iluminação interna, externa e 2 para tomadas . O circuito de iluminação interno é formado por um ou mais pontos de luz LED ou similar (máx.100w) na área de atendimento e um ou mais pontos na sala de preparo. O Circuito de iluminação externo se refere os refletores instalados na platibanda, já citados anteriormente. O circuito de tomadas prevê 2 tomadas para os freezers horizontais (150w cada), 1 tomada para liquidificador ou similar (400w) e 1 tomada para fritadeira elétrica (1200w) na área de preparo, além dos pontos de tomadas necessários na área de atendimento. Serão utilizados disjuntores de 10A para cada circuito de iluminação e 20A para cada circuito de tomadas. As seções dos condutores serão de 1,5mm² e 2,5mm² respectivamente.

A entrada de energia deverá seguir obrigatoriamente a padronização PAD.11.02.074 da concessionária CEEE ou qualquer nova padronização determinada pela nova concessionária do grupo equatorial energia.

Abastecimento de água: Deverá ser executado, o abastecimento de água potável para os quiosques, de rede existente próxima, com reservação de 500 litros para o uso interno do quiosque, caso acontece a falta de abastecimento da rede.

Local de preparação dos alimentos: As instalações físicas, como piso, parede e teto (dos locais de manipulação de alimentos), devem possuir revestimento liso, impermeável e lavável, devem ser mantidos íntegros, conservados, livres de rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores, descascamentos, dentre outros.

As instalações devem ser abastecidas de água corrente potável e dispor de conexões com rede sanitária individual, estabelecidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Dispor de instalações e elementos necessários à permanente higiene do local e de seu pessoal para utilização pelo público.

Dispor de iluminação natural e artificial suficientes para garantir a apreciação do estado dos alimentos, equipamentos e utensílios.

Dispor de caixas de gordura compatível ao volume de resíduos, devendo estar localizadas fora da área de preparação e armazenamento de alimentos e apresentar adequado estado de conservação e funcionamento.

Dispor de lavatório/Pia para lavagem de utensílios e louçaria. A pia deve ser de material liso, impermeável e lavável.

Fica vedado a utilização das dependências comerciais como habitação, dormitório ou outras finalidades estranhas às atividades licenciadas.

Os quiosques terão espaço destinado para instalação de barris para coleta de lixo. Esse local pode ser observado na planta baixa.

Todos os estabelecimentos deverão providenciar sua regularidade perante o poder público, sendo de suma importância o competente Alvará Sanitário para exercer suas atividades comerciais, sob pena de Interdição quando não providenciado em tempo hábil.

Demais duvidas ou questionamentos sobre esse item, devem ser levados para sua resolução ao Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, bem como os pedidos de alvará sanitário e suas exigências.

Xangri-Lá/RS, 06 de agosto de 2021.

Arq. e Urb. Alessandra Gelain CAU/RS: A-97795-0



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO JACUÍ, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

F053F7A86EE24F0B9155340275C1B9A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/signatures/F053F7A86EE24F0B9155340275C1B9A5>